

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2016 DO CONPUS - CONSELHO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CAMPUS DE NOVA IGUAÇU

- 5 Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Anfiteatro (sala C-305) do CEFET/RJ-UnED/NI, situado na Estrada de Adrianópolis, 1317 – Santa Rita – Nova Iguaçu – RJ, estiveram presentes os seguintes conselheiros para a 1ª reunião extraordinária/2016 do Conpus: Luane da Costa Pinto Lins Fragoso, Diretora do Campus e Presidente do Conselho; Leonardo Raduan de Felice Abeid e Thiago de Moura Prego, Titulares representantes dos Docentes; Antônio
- 10 Marcos Pozes de Lima, Suplente representante dos Técnicos Administrativos; Jennifer Oliveira Melo, Titular representante dos Discentes do Ensino Médio; Marta Maximo, Titular representante da Extensão; Josiel Alves Gouvêa, Titular representante da Pesquisa; Bruno Fernandes Guedes, Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática; Cristiane Rosa Magalhães, Coordenadora da Coordenadoria do Curso Técnico de Enfermagem; Luiz Carlos
- 15 Figueira Nogueira, Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Telecomunicações; Wanderley Freitas Lemos, Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Automação; Rildo Soares Gomes e Laércio Costa Ribeiro, Coordenador e Coordenador Substituto da Coordenadoria do Curso Superior de Disciplinas Básicas; Gabriel Matos Araújo, Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação; Herlander Costa Alegre Gama, Coordenador da
- 20 Coordenadoria do Curso de Engenharia de Produção; Júlio César Valente Ferreira, Coordenador da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica; José André Villas Bôas Mello, Gerente Acadêmico; e, como convidado, o professor Julius Monteiro de Barros Filho. Primeiramente, a professora Luane Fragoso passou a palavra ao professor Julius Monteiro, membro do Conselho de Ensino (CONEN), para que o mesmo pudesse falar a respeito do que foi discutido acerca do
- 25 Controle de Frequência de Aula, doravante CFA, em reunião do CONEN realizada no dia anterior. Tal reunião contou com a presença do vice-diretor para maiores esclarecimentos acerca da implantação do CFA no sistema CEFET. Segundo informações repassadas pelo professor Julius, o CFA foi implementado em decorrência dos questionamentos apresentados pela CGU ao CEFET no que tange ao controle de presença dos docentes na instituição. Na época, o CEFET não conseguiu
- 30 apresentar documentação/registro suficientes a fim de contemplar o que fora solicitado pela Controladoria quanto a este aspecto de avaliação. Diários de classe foram apresentados, mas não de modo adequado para que estes fossem considerados documentos comprobatórios de frequência docente. Sendo assim, foi elaborado um documento padrão encaminhado pela DIREN aos diretores de campi para repasse aos coordenadores de curso e seus pares. Conselheiros do CONEN relataram
- 35 que há docentes que não estão assinando o CFA e que há uma grande insatisfação por parte dos docentes que integram o sistema quanto à ação vigente. Ressaltou-se que o CFA não se configura

um controle de frequência, considerado por muitos, como um “ponto”, uma vez que o mesmo somente atesta a frequência dos docentes quando em atividades de ensino, mais especificamente, em sala de aula. A carga horária de 40h DE da maioria dos docentes do CEFET é também composta por atividades outras (pesquisa e extensão) as quais não são atestadas dessa forma e sim pelo plano de trabalho apresentado anualmente. Todos os membros do CONEN concordaram que o CFA vigente apresenta problemas e torna-se inconsistente como ação para atesto de frequência docente. No entanto, é consenso que alguma medida precisa ser estabelecida para fins de registro dos docentes da instituição. Para tanto, foi proposta a criação de uma comissão responsável por apresentar uma medida alternativa para este fim. Nesta comissão contamos com a participação de um docente do campus. Não foi estabelecido um prazo para início das atividades da mesma, mas foi recomendada urgência no trato com esta questão. Enquanto a comissão trabalha em uma nova ação, o sistema vigente permanece ainda que com as dificuldades apresentadas. Por fim, o professor Julius salientou a importância do envio de contribuições por parte dos docentes do campus, uma vez que há a possibilidade de discussão sobre a problemática atual. Finalizado o trabalho da comissão, a mesma apresentará a nova proposta ao CONEN para apreciação e posterior encaminhamento aos conselhos dos campi. Pretende-se após as contribuições enviadas, concluir a versão final da nova ação a ser implementada no sistema CEFET. Depois da fala do professor Julius, a professora Luane passou a palavra aos membros do CONPUS para apresentação de suas considerações. A professora Marta Maximo iniciou sua fala retomando brevemente algumas especificidades das carreiras docentes da rede federal (magistério de 1º e 2º graus substituída pelo EBTT e magistério superior) a fim de contextualizar a problemática do controle de frequência. Em seguida, apresentou alguns documentos, dentre os quais destacam-se normativas e pareceres os quais versam sobre o ponto de pauta em discussão. Com base na documentação exposta, o instrumento vigente vai de encontro ao que é proposto em Lei na medida em que as atividades docentes não estão somente relacionadas às ações realizadas em sala de aula, e sim à tríade ensino, pesquisa e extensão corroborando para o caráter especial/diferenciado destes profissionais. Outros aspectos importantes a destacar são: (a) a dispensa do CFA para professores que integram a carreira de MS; (b) a isonomia presente entre as carreiras MS e EBTT presente em diferentes pareceres da AGU; (c) a proposta de acordo entre o Ministério do Planejamento e a Andes-SN ocorrida no ano de 2015 e (d) a possibilidade de utilização de outros instrumentos tais como os diários de classe para fins de registro de atuação docente. Os professores Gabriel Matos, Josiel Gouvêa e Rildo Soares pontuaram que não é atribuição dos coordenadores o atesto diário de frequência de seus docentes, sendo de responsabilidade exclusiva do professor, a veracidade das informações apresentadas no CFA. O professor Júlio Valente salientou que, segundo orientações da CGU em seu relatório enviado à instituição, o acompanhamento das atividades executadas pelos professores deve ocorrer de forma

tempestiva. Destacou-se o fato de que os coordenadores, atualmente, assinam o consolidado mensal a ser encaminhado para o DRH. Esta ação, conforme entendimento do professor Gabriel Matos atesta as atividades desenvolvidas em todas as dimensões, inclusive aquelas apontadas no plano de trabalho e não somente às aulas ministradas. No contexto do campus NI, os conselheiros apontaram algumas fragilidades, a saber: (a) a possibilidade do docente não assinar o CFA diariamente (seja por esquecimento, por exemplo, ou motivos outros); (b) professores que ministram aulas fora do campus, fato que ocorre principalmente com docentes do curso de Enfermagem, ficam impossibilitados de assinar o CFA no dia de sua aula, já que o mesmo encontra-se exclusivamente no campus, não sendo possível delegar a outros locais de trabalho, o controle de frequência dos professores em questão; (c) a possibilidade do docente assinar toda a frequência do mês de uma vez só; (d) diferentes locais foram propostos para alocação do CFA como por exemplo, a sala de professores e protocolo. O professor Laércio Ribeiro chamou atenção para a necessidade de uma padronização no documento a ser assinado pelos docentes. Em relação a um documento padrão, a professora Luane prestou os devidos esclarecimentos. A padronização sempre existiu já que o documento apresentado às coordenações em reunião e repassado aos docentes para ciência e posterior execução foi o modelo enviado pela própria Diretoria de Ensino. Finalizadas as considerações, deu-se início aos encaminhamentos. Diante do exposto, o primeiro encaminhamento refere-se à solicitação formal (por escrito), à DIREN, de informações e esclarecimentos sobre a implantação do CFA no sistema. 12 votos a favor. 1 abstenção. Como encaminhamento 2, tendo em vista a existência de uma comissão para elaboração de uma proposta alternativa de registro de atuação docente, solicitar a esta Diretoria a suspensão do modelo vigente. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais colocações a fazer; a Professora Luane agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas. Eu, Maria Inês Pelissari, digitei a presente Ata que segue assinada por mim e pela Diretora do Conselho, Senhora Luane da Costa Pinto Lins Fragoso.